



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1404

Divulgação terça-feira, 24 de julho de 2018

- Página 52

Publicação quarta-feira, 25 de julho de 2018



Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2017.

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
Neurilan Fraga – Presidente

**MUNICÍPIO DE ITAÚBA**  
Valcir Donato - Prefeito Municipal  
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE ITAÚBA - PREVI-ITAÚBA**

Antônio Ferreira de Oliveira Neto – Secretário Municipal de Administração  
Contratante

Testemunhas:

1. Renato Ferreira de Santana Lara 2. Lieda Resende Brito  
R.G. n.º 0742716-6 SSP/MT R.G. n.º 392034 SSP/MT  
C.P.F. n.º 569.651.251-87 C.P.F. n.º 304.817.911-91

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### ATO

##### Portaria nº 391/2018

Dispõe sobre a Publicação dos Certames de Licitação na Mídia Local e dá outras providências.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito Municipal de Juara/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Recomendação nº 002/2018, do Ministério Público Estadual de Mato Grosso, que versa sobre a necessidade de publicação dos editais referente aos certames licitatórios em imprensa local;

Considerando que inexiste jornal diário de grande circulação local ou regional;

Considerando a necessidade e o interesse em tornar público todos os atos administrativos, em especial quanto aos certames licitatórios;

Considerando a possibilidade de haver maior número de inscritos nos certames licitatórios, acentuando a competitividade, trazendo benefício à administração.

Resolve:

Art. 1º É obrigatória a publicação dos resumos dos editais referente aos certames licitatórios, além das publicações convencionais e legais, em imprensa local que mantenha contrato com o Município de Juara/MT, tais como rádios, Televisão e Sites de Notícias locais, etc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 19 de julho de 2018.

Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2018 – SRP**  
**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA  
ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA.**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **07 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 23 de Julho de 2018.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

##### RESOLUÇÃO N° 030/CMDCA/2018 - DE 20 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Psicológica para o Processo de Escolha Suplementar para membro do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso -Pleito 2016-2019, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE JUÍNA (CMDCA)**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 1.570/2015.

**CONSIDERANDO**, o resultado da Avaliação Psicológica;

**CONSIDERANDO**, o disposto no item 13 do Edital nº 001/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a relação de candidatos e candidatas APTOS/APTAS para participar da quinta etapa do Processo de Escolha Suplementar para Membro do Conselho Tutelar do Município de Juína/MT (votação), em atendimento ao Cronograma do Edital 001/2018.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
049	ALEX SANDRO DE FREITAS
031	CINTHIA FRANCIELLE DA SILVA
044	EUDELAINÉ ZOCCHE
023	GEIZIANE OLIVEIRA BERTALIO
008	IRINEU LOCATELLI
037	IVONE LUCIA MENEGAT FURTADO
018	JOICE APARECIDA COTRIM RAMOS
042	TATIANE INES PEREIRA
036	VALERIA DA SILVA MELO
003	WEMERSON SANTANDER DE ARAUJO

**Art. 2º** - Nos termos dos itens 14.2 do Edital 01/2018, a Fase de Votação do Processo de Escolha Suplementar realizar-se-á no dia 29 de julho de 2018, das 07h30min as 13h00min, horário local, na Feira Municipal.

**Art. 3º** - Os demais candidatos/as que participaram da avaliação e não consta o nome na relação acima foram considerados INAPTO/INAPTA e estão eliminados/as do Processo de Escolha, conforme o item 13.6 do Edital Nº001/2018;

**Art. 4º** Nos termos do Edital nº 001/2018, de 12/06/2018 segue extrato dos prazos ainda vigentes:

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 20 de julho de 2018.

**Pedro Salvador Neto**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Membros da Comissão Eleitoral:**  
Leandro Honório de Oliveira  
Nadiley Soares Teixeira  
Roseli Cardoso